



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GOIANORTE-TO

Código 5272024484

SEXTA, 15 DE MARÇO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 527

Prefeitura de Goianorte-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO -
CEP 77.695-000
Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente
Prefeita Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 074, de 23 de junho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.goianorte.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 92/2024	2
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 12/2024.	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024 -DISPENSA 12/2024	2
► Secretaria de Saúde	3
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 13/2024.	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2024 -PREGÃO ELETRONICO 07/2024	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024 -DISPENSA 13/2024	3
► Secretaria de Educação	4
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 14/2024.	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024 -DISPENSA 14/2024	4
► Secretaria de Assistência Social	4
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 15/2024.	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024 -DISPENSA 14/2024	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5272024484

PORTARIA Nº 92/2024

Goianorte - TO, 15 de março de 2024.

“Concede diária a servidor municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE – Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUIS PIRES DE MACEDO, portador do CPF: XXX.XXX.521-72, Motorista, para fazer viagem a serviço deste município, destino Porto Nacional -TO, no dia 15 de março de 2024, para atender demandas do município.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 0,5 (meia) diária para o servidor, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 15 dias do mês de março de 2024.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 12/2024.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de engenheiro civil para atender a demanda de fiscalização e acompanhamento de obras públicas de responsabilidade da prefeitura municipal de Goianorte-TO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento responsável pela solicitação, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 39.904.622/0001-80, estabelecida no endereço Q 1005 SUL, Alameda 03, s/n qd arso 102, lote 04 cep 77.018-494, Palmas-TO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	contratação de engenheiro civil para atender a demanda de fiscalização e acompanhamento de obras públicas de responsabilidade da prefeitura municipal de Goianorte-TO		09	UN	6.349,00	R\$ 57.141,00
						R\$ 57.141,00 (cinquenta e sete mil cento e quarenta e um reais).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GOIANORTE-TO, aos 13/03/2024.

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE

PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024 -DISPENSA 12/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, CNPJ (MF) sob N.º 25.086.612/0001-70.

CONTRATADA HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº39.904.622/0001-80.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de Decreto de dispensa de Licitação nº 12/2024, fundamentado no Art. 75, II da Lei Especial n. 14.133/2021;

DO OBJETO: Contratação de engenheiro civil para atender a demanda de fiscalização e acompanhamento de obras públicas de responsabilidade da prefeitura municipal de Goianorte-TO

VIGÊNCIA: 07/03/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 03.04.04.122.4505.2410- elemento de despesa: - 3.3.90.39

VALOR: R\$ 57.141,00 (cinquenta e sete mil cento e quarenta e um reais).

GOIANORTE/TO, 13 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CNPJ (MF) sob N.º 25.086.612/0001-70

Prefeita Municipal: **MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE**

SECRETARIA DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 13/2024.

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2024.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de engenheiro civil para atender a demanda de fiscalização e acompanhamento de obras públicas de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Goianorte-TO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento responsável pela solicitação, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 39.904.622/0001-80, estabelecida no endereço Q 1005 SUL, Alameda 03, s/n qd arso 102, lote 04 cep 77.018-494, Palmas-TO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	contratação de engenheiro civil para atender a demanda de fiscalização e acompanhamento de obras públicas de responsabilidade do Fundo Municipal de Saude de Goianorte-TO		09	UN	3.979,00	R\$35.811,00
						R\$ 35.811,00 (trinta e cinco mil oitocentos e onze reais)

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GOIANORTE-TO, aos 13/03/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANORTE

CNPJ 11.438.307/0001-95

MARTA MINERVINA SILVESTRE PEREIRA

GESTORA DO FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2024 -PREGÃO ELETRONICO 07/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANORTE, CNPJ N.º 11.438.307/0001-95.

CONTRATADA: RB ENGENHARIA E CONSULTORIA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.097.506/0001-57

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO DE INDICADORES, AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, COM RESPECTIVA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DIGISUS - ASSESSORIA NA GESTÃO DE FROTAS P/ ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANORTE-TO;

VIGÊNCIA: 14/03/2024 a 14/03/2025.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 05.05.17.10.122.4505.2.568- elemento de despesa: - 3.3.90.39

VALOR: R\$99.480,00 (NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

GOIANORTE/TO, 14 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ 11.438.307/0001-95

MARTA MINERVINA SILVESTRE PEREIRA

GESTORA DO FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024 -DISPENSA 13/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANORTE, CNPJ (MF) sob N.º 11.438.307/0001-95

CONTRATADA HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº39.904.622/0001-80.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de dispensa de Licitação nº 13/2024, fundamentado no Art. 75, I da Lei Especial n. 14.133/2021;

DO OBJETO: Contratação de engenheiro civil para atender a demanda de fiscalização e acompanhamento de obras públicas de responsabilidade do Fundo Municipal de Saude de Goianorte-TO.

Data de assinatura: 13/03/2024

VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária:

05.05.17.10.122.4505.2.568- elemento de despesa: - 3.3.90.39

VALOR: R\$ 35.811,00 (trinta e cinco mil oitocentos e onze reais)

GOIANORTE/TO, 13 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANORTE

CNPJ 11.438.307/0001-95

MARTA MINERVINA SILVESTRE PEREIRA

CPF sob o nº 021.320.991-89

CONTRATADA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 14/2024.

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2024.

O gestor do Fundo Municipal de Educação de GOIANORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de engenheiro civil para atender a demanda de fiscalização e acompanhamento de obras públicas de responsabilidade do Fundo Municipal de Educação de Goianorte-TO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento responsável pela solicitação, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 39.904.622/0001-80, estabelecida no endereço Q 1005 SUL, Alameda 03, s/n qd arso 102, lote 04 cep 77.018-494, Palmas-TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	contratação de engenheiro civil para atender a demanda de fiscalização e acompanhamento de obras públicas de responsabilidade do FME de Goianorte-TO		09	UN	3.975,00	R\$35.775,00
					R\$ 35.775,00 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais).	

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GOIANORTE-TO, aos 13/03/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANORTE

CNPJ sob o nº06.104.109/0001-55

LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA

GESTOR DO FME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024 -DISPENSA 14/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANORTE, CNPJ sob N.º 06.104.109/0001-55.

CONTRATADA: HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº39.904.622/0001-80.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de Decreto de dispensa de Licitação nº 14/2024, fundamentado no Art. 75, II da Lei Especial n. 14.133/2021;

DO OBJETO: Contratação de engenheiro civil para atender a demanda de fiscalização e acompanhamento de obras públicas de responsabilidade do Fundo Municipal de Educação de Goianorte-TO.

VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 06.06.12.122.4505.2.436- elemento de despesa: - 3.3.90.39

VALOR: R\$ 35.775,00 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)

GOIANORTE/TO, 13 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANORTE

CNPJ sob o nº06.104.109/0001-55

LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA

GESTOR DO FME

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 15/2024.

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2024.

A gestora do fundo municipal de assistência social de Goianorte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de engenheiro civil para atender a demanda de fiscalização e

acompanhamento de obras públicas de responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Goianorte-TO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento responsável pela solicitação, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 39.904.622/0001-80, estabelecida no endereço Q 1005 SUL, Alameda 03, s/n qd arso 102, lote 04 cep 77.018-494, Palmas-TO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	contratação de engenheiro civil para atender a demanda de fiscalização e acompanhamento de obras públicas de responsabilidade do FMAS de Goianorte-TO		09	UN	2.145,00	19.305,00
						R\$ 19.305,00 (dezenove mil trezentos e cinco reais)

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GOIANORTE-TO, aos 13/03/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANORTE, CNPJ sob N.º 11.390.836/0001-66.

NILVA ALVES LOPES

SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 06.06.12.122.4505.2.436- elemento de despesa: - 3.3.90.39

VALOR: R\$ 19.305,00 (dezenove mil trezentos e cinco reais)

GOIANORTE/TO, 13 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANORTE, CNPJ sob N.º 11.390.836/0001-66.

NILVA ALVES LOPES

SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024 -DISPENSA 14/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANORTE, CNPJ sob N.º 11.390.836/0001-66.

CONTRATADA: HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 39.904.622/0001-80.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de Decreto de dispensa de Licitação nº 14/2024, fundamentado no Art. 75, I da Lei Especial n. 14.133/2021;

DO OBJETO: Contratação de engenheiro civil para atender a demanda de fiscalização e acompanhamento de obras públicas de responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Goianorte-TO.